

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, Des. DIRCEU DOS SANTOS, composta pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Zuquim Nogueira e Antonia Siqueira Gonçalves, COMUNICA aos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público e demais partes interessadas e aos jurisdicionados em geral, que, conforme Portaria 283/2020, de 13/04/2020, as Sessões de Julgamento desta Câmara serão realizadas por videoconferência a partir do dia 22/04/2020, às 14 horas, sendo que as inscrições para sustentação oral e preferencia, deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico sustentacaooral@tjmt.jus.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão.

COMUNICA, também, que, na Sessão do dia 22/04/2020, serão julgados os processos adiados e publicados para Sessões de 18 e 25 de março de 2020, de acordo com o parágrafo único do art. 6º da referida Portaria.
Cuiabá, 14 de abril de 2020.

Des. DIRCEU DOS SANTOS
Presidente